



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

## EXTRATO DA ATA 700ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<sup>®</sup>, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 700ª (*setingentésima*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL<sup>®</sup>, sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**, Diretor-Presidente, e presenças do General de Brigada R/1 João **DENISON** Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 **PAULO CÍCERO** Jacinto de Menezes, Chefe de Unidade Administrativa, do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, ECC **RENATA** Gomes Mihara, respondendo pela ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG, do ECLP Celso Luiz **MILANI** Antes, respondendo pela AGTIC e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. **1º) Abertura**: às quinze horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: ***Acordo de Compensação (offset)*** – relator Cel Thiers; ***Parceria Sig Sauer*** – relator Cel Thiers; ***Remuneração dos Diretores*** – relator Cel Perazzini; ***CNAE de ICT na Sede e nas Fábricas*** – relator Cel Perazzini e ***Assuntos diversos***. O Gen Canhaci deu início à Reunião de Trabalho, cumprimentando a todos os presentes, passando a palavra para o primeiro relator. **2º) Quanto ao primeiro tema - Acordo de Compensação (offset)**, o Cel Thiers fez uma breve ambientação sobre o assunto e informou que o tema a ser abordado não tem caráter deliberativo; que o objetivo da apresentação era dar conhecimento e colher possíveis contribuições da Diretoria Executiva para posterior apresentação e apreciação do Estado-Maior do Exército; informou que a IMBEL, por meio de suas UPs, FJF, FI e FPV, possui capacidade técnica para receber o “offset”, ora em comento e produzir as munições que forem demandadas; em prosseguimento, o relator informou que a concepção geral para o “offset” a ser celebrado está subdividida na etapa “conhecimento” que abrange a transferência do Conhecimento para a produção da família de munições e as etapas “entregas”; por fim, após respondidos os questionamentos formulados pela Diretoria Executiva, o relator encerrou a sua apresentação destacando as suas considerações técnicas e a respectiva avaliação parcial em torno das propostas de “offset”, ora em comento. **Quanto ao segundo tema - Parceria Sig Sauer**, o Cel Thies informou que este tema, igualmente, tinha caráter informativo, não sendo

*objeto de deliberação por parte da Diretoria Executiva; em prosseguimento, o relator apresentou um histórico das ações que envolveram a celebração da parceria com a empresa Sig Sauer, desde a primeira reunião de trabalho; ao finalizar a sua apresentação, após respondidos os questionamentos formulados pela Diretoria Executiva, o Cel Thiers apresentou um panorama atual da relação com a empresa partícipe. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Remuneração dos Diretores**, o Cel Perazzini fez uma breve ambientação e atualizou os dados relacionados ao tema para posterior deliberação da Diretoria Executiva. Após a apreciação do assunto, a Diretoria Executiva presente à reunião, **por unanimidade**, decidiu aprovar a proposta apresentada, relacionada à remuneração dos Administradores da IMBEL, contida na linha de Ação Nr. 01, da lavra da Diretoria Administrativo-financeira. Na oportunidade, o Gen Canhaci determinou que a DRADM providencie o encaminhamento da proposta, ora aprovada, para o Conselho de Administração da IMBEL (CA), para conhecimento e deliberações decorrentes por parte daquele Alto Colegiado. 5º) **Quanto ao quarto tema - CNAE de ICT na Sede e nas Fábricas**, quanto ao assunto, o Cel Perazzini fez uma retrospectiva de todas as ações que já haviam sido deliberadas, tratando sobre este tema; entretanto, apresentou algumas inconsistências contidas na Resolução nº 9/2021-CA/IMBEL, de 29/04/2021 a qual necessita de alguns aperfeiçoamentos. Após a apreciação do assunto, a Diretoria Executiva presente à reunião, **por unanimidade**, decidiu aprovar a proposta apresentada pela DRADM de aperfeiçoamento da Resolução nº 9/2021-CA/IMBEL, de 29/04/2021, com a sua revogação e a expedição de nova Resolução. Na oportunidade, o Gen Canhaci determinou que a DRADM providencie o encaminhamento da nova proposta de Resolução, ora aprovada, para o Conselho de Administração da IMBEL (CA), para conhecimento e deliberações decorrentes por parte daquele Colegiado. 6º) **Assuntos Diversos** - Em assuntos diversos não ocorreu intervenção para registro, por parte da Diretoria Executiva. 7º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Trabalho às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 01 de novembro de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.*